

**BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3.530.046.180-1

**CARTA DE RENÚNCIA**

São Paulo, 30 de junho de 2025. À **BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL** - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bl 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil, Ref: Renúncia ao Cargo de Diretor - Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **FELICE ITALO NAPOLITANO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.930.868-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, na qualidade de Membro da Diretoria, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica da BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bl 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 34.265.561/0001-34 ("Companhia"), cargo para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2025, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Comunicado nº 43.299, de 10 de junho de 2025, PE 287385. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretor, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **FELICE ITALO NAPOLITANO - CPF nº 113.930.868-88**. JUCESP nº 256.241/25-9 em 28.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/bmg-leasing-s-a-arrendamento-mercantil-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-leasing-s-a-arrendamento-mercantil-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/)